
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 345, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a Portaria nº 320, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 18 de Junho de 2026, Edição nº 3815, página 79;

CONSIDERANDO ainda que a despesa não chegou a ser paga, tornando o cancelamento mais célere e sem qualquer prejuízo financeiro ao Município de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 320/2026, que Designa a Senhora **IANE THAIS BATISTA MEDEIROS**, com suprida para as despesas da Secretaria Municipal de Transporte para fins de pagamento por meio de Suprimento de Fundos.

Art. 2º Declarar que não houve pagamento da referida despesa, inexistindo, portanto, necessidade de restituição de valores aos cofres públicos municipais.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 30 de Junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:61ADE54B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2026. Edição 3824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>